



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 555 DE 06 DE SETEMBRO DE 1974.

APROVA PLANO DIRETOR DO PARQUE DE-
EXPOSIÇÕES DA FESTA NACIONAL DO VI-
NHO E EXPOSIÇÃO AGRO-INDUSTRIAL DE
BENTO GONÇALVES E DÁ OUTRAS PROVI-
DÊNCIAS.

*Sanção
Prefeito*

ECONOMISTA DARCY POZZA, Prefeito Municipal de -
Bento Gonçalves,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu
sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º - É aprovado o PLANO DIRETOR DO PARQUE -
~~DE EXPOSIÇÕES DA FESTA NACIONAL DO VINHO E EXPOSIÇÃO AGRO-INDUSTRI~~
AL DE BENTO GONÇALVES, que de ora em diante deverá ser observado -
rigorosamente, segundo suas especificações técnicas;

ART. 2º - O referido Plano consta dos seguintes-
anexos, que juntamente com todos os projetos são partes integran -
tes da presente Lei:

1. Plano Diretor Geral - Planta Baixa
2. Esquema de Circulação Principal
Esquema de circulação secundários
Estacionamentos
Níveis aproximados de projetos
3. Zoneamento - Acesso e Recepção
Exposições
Diversos
Camping
Atividades Complementares
Ambiente Natural
4. Esquema dos espaços verdes - estruturas vege-
tais
5. Área de interesse visual e paisagístico



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
GABINETE DO PREFEITO

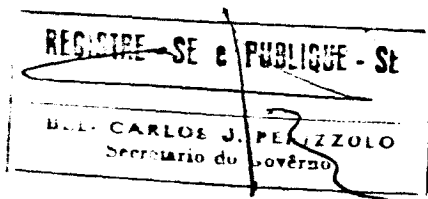
- Área crescida ao Parque de Exposições
6. Pórtico de ingresso - elevação e cortes
 7. Pórtico de ingresso - planta baixa
 8. Plataforma cívica - planta baixa
 9. Plataforma cívica - cortes
 10. Levantamento plani-altimétrico atual
 11. Relatório do plano diretor para o "Parque de Exposições da Festa Nacional do Vinho e Exposição Agro-Industrial" de Bento Gonçalves, com memorial descritivo, elaborado pela Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

ART. 3º - Ao presente Plano, aplica-se no couber, o disposto na Lei Municipal nº 391 de 06 de abril de 1971, Plano Diretor de Bento Gonçalves, especialmente no que diz respeito a qualquer modificação que se desejar implantar;

ART. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, aos seis dias do mês de setembro de mil novecentos e setenta e quatro.

Darcy Pozza
ECON. DARCY POZZA
Prefeito



Reg. no Livro de	200
nº 555	à fl. 019
09 / 09	1974
<i>[Assinatura]</i>	
p/ Secretaria do Governo	